

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/86 – DE 12 DE AGOSTO DE 1986.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir do dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, o prazo para concluir os seus trabalhos, a CPI constituída pela Resolução 10/86, destinada a apurar os possíveis desmandos e arbitrariedades administrativas cometidos pelo atual Comandante Geral da Política Militar do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1986.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ  
2º Secretário

DOAL Nº 41, DE 17 A 22/09/1986.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.